



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 266/74

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

JOSE CARLOS NIERO PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, -  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-  
GAIS E DE ACORDO COM A LETRA "B" DO ARTIGO 4º DA  
LEI Nº 419/73.

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um  
crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.650,00- (Tres mil seiscentos e cin-  
quenta cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orça-  
mentárias:-

)0 - <u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
09 - <u>D I V E R S O S</u>	
3.0.0.0.	- Despesas Correntes
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros
	- 06 -Publicação e Divulgação.....Cr\$ 1.600,00
	- 07 -Assinaturas e Periodicas.....Cr\$ 50,00
4.0.0.0.	- Despesas de Capital
4.1.0.0.	- Investimentos
4.1.4.0.	- Móveis e Utensílios
	- 02 -Móveis para Escritório.....Cr\$ 2.000,00
	SOMA:::::::::::Cr\$==3.650,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior se-  
rá coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação-  
orçamentária:

0 - <u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
09 - <u>D I V E R S O S</u>	
4.0.0.0.	- Despesas de Capital
4.1.0.0.	- Investimentos
4.1.3.0.	- Equipamentos e Instalações
	- 01 - Máquinas para Escritório.....Cr\$ 2.000,00
1 - <u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
16 - <u>CONTABILIDADE</u>	
7.0.0.0.	- Despesas Correntes
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.	- Pessoal
3.1.1.1.	- Pessoal Civil
	- 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
	- 01.01- Vencimentos
	- Vencimentos de Escriturário.....Cr\$ 1.650,00
	TOTAL:::::::::::Cr\$==3.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 11 DE MAIO DE 1.974

JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data su  
pra.